CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000985
Data: 08/06/2017 Horário: 08:47
Legislativo - IND 219/2017

INDICAÇÃO Nº 219 DE 2017.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Instalação de um Posto Policial no Centro Comunitário do Setor Vila Nova.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 20/06/2017

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Gurupi -TO, Laurez da Rocha Moreira, a instalação de um posto policial no Centro Comunitário do Setor Vila Nova, onde abrange vários setores circunvizinhos, bem como: Jardim Tocantins I e II, Jardim da Luz, Setor Aeroporto I e II, Vale do Sol, Guanabara II, Boulevard, Residencial São José e Setor Industrial I e II.

JUSTIFICATIVA

No Centro Comunitário do Setor Vila Nova, tem espaço que pode ser utilizado como um ponto de apoio, pois a comunidade anseia demasiadamente pela implantação de um posto policial, haja vista o decorrente crescimento desses lamentáveis fatos, que podem ter origem na ausência ou precariedade do monitoramento constante por parte das autoridades competentes com relação à segurança do bairro, que por suas peculiaridades, exija maior vigilância.

Para combater com mais eficácia o consumo de drogas que hoje afeta até mesmo as crianças e adolescentes, e o alto índice de furtos deste setor é que se faz necessária à implantação do Posto Policial, bem como, uma diligência sistemática e de fato, combater a esses males que afligem este valioso setor do nosso município.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Sr. Prefeito pela construção o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes, aos seis dias do mês de junho de 2017.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT